

DECRETO Nº 386, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.150,00 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.382 de 12 de Novembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

13 SECRETARIA DE ESPORTES				
13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
13.01	3.00.00.00	Despesas Correntes		
13.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
13.01	339039.27.122.0203.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 311)	R\$ 3.150,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

13 SECRETARIA DE ESPORTES				
13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
13.01	3.00.00.00	Despesas Correntes		
13.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
13.01	319094.27.122.0203.2.010.01.110000	Indenizações e restituições trabalhistas	(Ficha 310)	R\$ 3.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 11 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 12/12/2015